



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

**Portaria N° 14/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A VEREADORES E  
SERVIDORES PARA VIAGEM  
INSTITUCIONAL À CIDADE DE  
CURITIBA/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias aos Vereadores **Cristiano Prestes de Macedo** e **Luiz Aparecido Moreira**, bem como aos servidores **Bruno Robison de Jesus**, ocupante do cargo de Contador, e **Cleberson Marcos Rodrigo Moreira**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para cobertura das despesas decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 06 a 07 de agosto de 2026.

**Parágrafo único.** A viagem terá por finalidade a participação em reunião institucional junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, para obtenção de orientações técnicas acerca da possibilidade de a própria Câmara Municipal conduzir os procedimentos necessários à construção de sua sede, incluindo os aspectos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e legais relacionados ao empreendimento.

**Art. 2º** Para cobertura das despesas de viagem com alimentação e hospedagem, os Vereadores **Cristiano Prestes de Macedo** e **Luiz Aparecido Moreira** receberão,





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

individualmente, **1,5 (uma e meia) diária**, no valor de **R\$ 938,34 (novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, com saída prevista para as oito horas do dia 06 de agosto de 2026 e retorno aproximado às dezenove horas do dia 07 de agosto de 2026.

§ 1º A concessão das diárias aos Vereadores observará os parâmetros estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 80/2025, com aplicação do reajuste promovido pela Resolução nº 81/2026 e observância das disposições constantes da Resolução nº 82/2026.

**Art. 3º** Para cobertura das despesas de viagem com alimentação e hospedagem, os servidores **Bruno Robison de Jesus e Cleberson Marcos Rodrigo Moreira** receberão, individualmente, **1,5 (uma e meia) diária**, no valor de **R\$ 938,34 (novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, com saída prevista para as oito horas do dia 06 de agosto de 2026 e retorno aproximado às dezenove horas do dia 07 de agosto de 2026.

**Parágrafo único.** A concessão das diárias aos servidores observará o disposto na Lei Municipal nº 1.176/2025, alterada pelas Leis Municipais nº 1.197/2026 e nº 1.203/2026, especialmente quanto à vedação de cumulação das diárias com auxílio-alimentação ou vale-alimentação nos mesmos dias de afastamento.

**Art. 4º** O valor total das diárias concedidas por esta Portaria corresponde a **R\$ 3.753,36 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 40IJT-ZC544-HK716-9E205-YMBS0





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2026.

---

Cristiano Prestes De Macedo  
**Presidente da Câmara Municipal**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4OIJT-ZC544-HK716-9E205-YMBS0

